

TELEFONE:(83) 99114-0673/ (83) 99118-8691/ (83) 99185-2657

Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos

(Última revisão: 30/07/2025)

PCDT: Acromegalia

CID-10: E 22.0

1. Medicamentos Disponíveis:

- Cabergolina 0,5 mg (por comprimido)
- Lanreotida 60 mg,90mg e 120mg solução injetável (por seringa preenchida)
- Octreotida lar 10 mg/ml,20mg/ml e 30mg/ml pó p/ susp injetável (por frasco-ampola)

2. Documentos Necessários:

2.1 Documentos Pessoais (Original e Cópia):

- () Carteira de Identidade (RG)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- () Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- () Comprovante de Residência com CEP

Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, deve apresentar:

- **Declaração Autorizadora** + RG e CPF do representante

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (Original):

Solicitação Inicial:
() LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
() Prescrição médica - com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
() Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios já realizados (cirúrgicos, radioterápico e/ou farmacológicos);
() Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

TELEFONE:(83) 99114-0673/ (83) 99118-8691/ (83) 99185-2657

Renovação (a cada seis meses):

- **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- **Descrição clínica** detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios (cirúrgico, radioterápico e/ou farmacológico);

2.1 Exames Obrigatórios (Cópia):**Para Solicitação Inicial:**

- () Cópia do laudo de Tomografia Computadorizada ou Ressonância Computadorizada de sela túrcica;
- () Cópia do exame de dosagem de IGF-1 (Somatomedina-C);
- () Cópia do exame de dosagem de GH.

Renovação a cada seis meses:

- () Cópia do exame de dosagem de IGF-1
- () Cópia do exame de dosagem de GH

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **rede privada** que atendem na **especialidade de Neurologia, Endocrinologia e Neuroendocrinologia** regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto
- Receita médica de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
- Cartão do usuário

TELEFONE:(83) 99114-0673/ (83) 99118-8691/ (83) 99185-2657

5. Observações:

5.1. A resposta à solicitação será emitida em **até 20 dias úteis**.

5.2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico) devem estar preenchidos de forma legível, em acordo com a legislação vigente.

5.3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 2, de 7 de janeiro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Acromegalia**.

5.4. Para o recebimento de **OCTREOTIDA e LANREOTIDA**, trazer caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.

5.5. **Nos raros casos com diagnóstico clínico e laboratorial de acromegalia com Ressonância Computadorizada ou Tomografia Computadorizada de sela túrcica sem evidência de adenoma, tumores ectópicos produtores de GH ou de GHRH devem ser pesquisados. Para isso, o paciente deve ser submetido a Tomografia Computadorizada de tórax e abdômen.**

5.6. Caso não utilize o medicamento, devolva-o à **Farmácia Especializada da Paraíba**.

6. Atenção à Validade dos Exames:

- Exames Laboratoriais: **Validade de 3 meses**
- Exames de Imagem: **Validade de 1 ano**
- Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: **Do mês vigente**
- Exames Genéticos: **Sem validade**